



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.571, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Denomina a Travessa "G" da Avenida Leonello Gaetano Zanin, situada no Bairro Demoliner do Município de Erechim, de Rua **GERALDO AUGUSTO GORSKI** - Professor.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa "G" do Loteamento Dona Olga, situada no Bairro Demoliner do Município de Erechim de Rua Geraldo Augusto Gorski - Professor.

Art. 2.º A artéria localiza-se no Lote Rural n.º. 02 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Dona Olga, entre as quadras 06, 17 e 07, 16, iniciando na Faixa de Domínio da BR 153 até o Lote Rural n.º. 04, direção oeste-leste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “**RUA GERALDO AUGUSTO GORSKI - PROFESSOR**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Erechim/RS, 11 de Março de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração